



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:034/2025

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando a decretação de luto oficial de 03 dias no município de Ibitirama-ES, pelo excelentíssimo prefeito municipal, sr REGINALDO SIMÃO DE SOUZA – Decreto Nº 511/2025, em face do falecimento do vice-prefeito municipal **JOSÉ ROGÉRIO DE ALMEIDA**, cujo período abrange os dias 16, 17 e 18* de dezembro corrente;
- Considerando tratar-se de um período de extrema sensibilidade emocional, uma vez que se trata de luto pelo ex-presidente desta Câmara Municipal, cuja trajetória pessoal e política é sabidamente intrínseca às histórias de cada vereador deste mandato;
- Considerando a consulta feita aos edis desta Casa Legislativa, através de aplicativo de celular, quanto à possibilidade de adiamento da sessão ordinária prevista para o dia 18* (quinta-feira próxima) e a sua pronta concordância;

R E S O L V E :

Art.1º - ADIAR, com fulcro no inciso III do artigo 26 e inciso XIV do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, a Sessão Ordinária que seria realizada amanhã (quinta-feira, 18 de dezembro), **para o dia 19 de dezembro de 2025 (sexta-feira) às 17:00h.**

Art.2º - Esta Portaria Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 17 de dezembro de 2025.

JOSIMAR DA SILVA
RIBEIRO:11541572700

Assinado digitalmente por
JOSIMAR DA SILVA
RIBEIRO:11541572700
Data: 2025.12.17 15:06:19 -
0300

JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO

Presidente MD.CMI/ES.